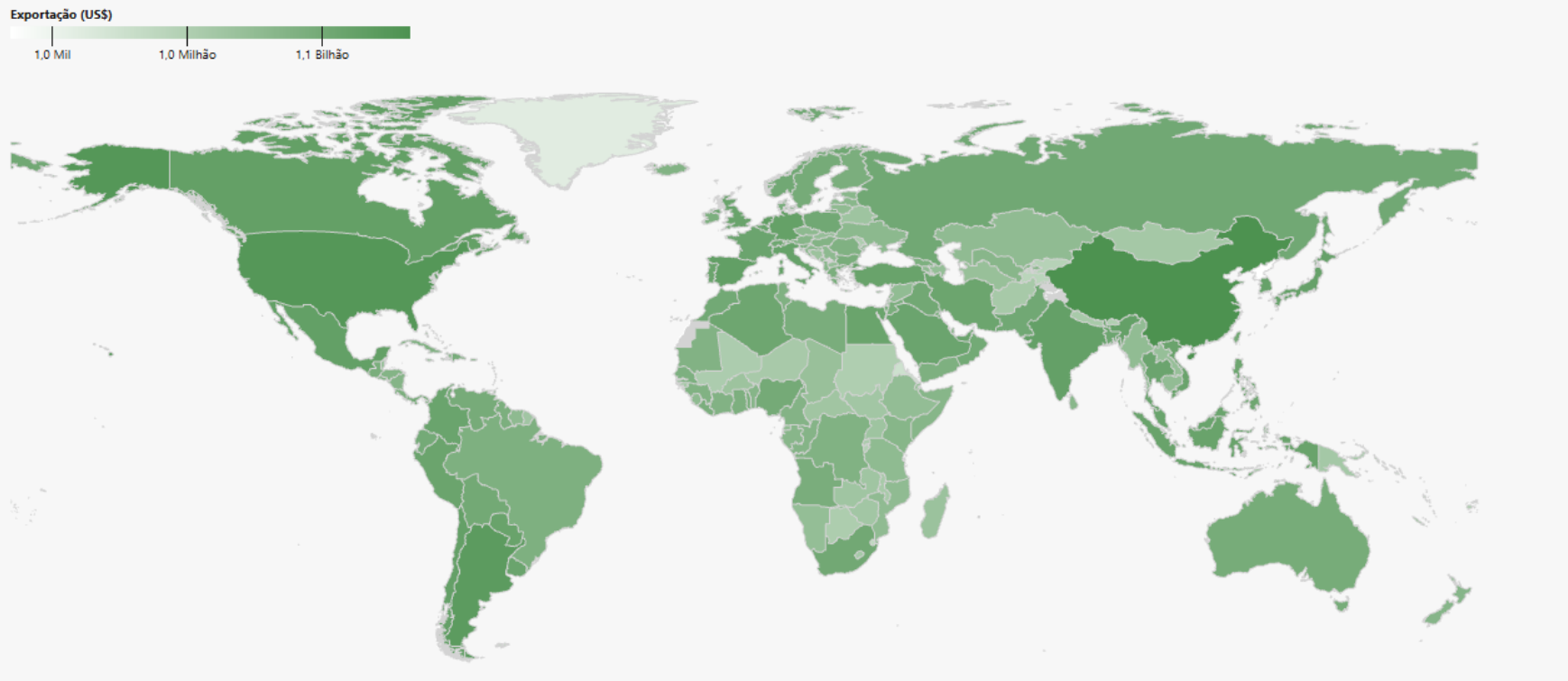
# Acordo UE x Mercosul

Fevereiro de 2026

# Exportações do Brasil Total




China: US$ 99,9 bilhões

EUA: US$ 37,7 bilhões

Argentina: US$ 18,1 bilhões
**Países Baixos (Holanda): US$ 11,7 bilhões**

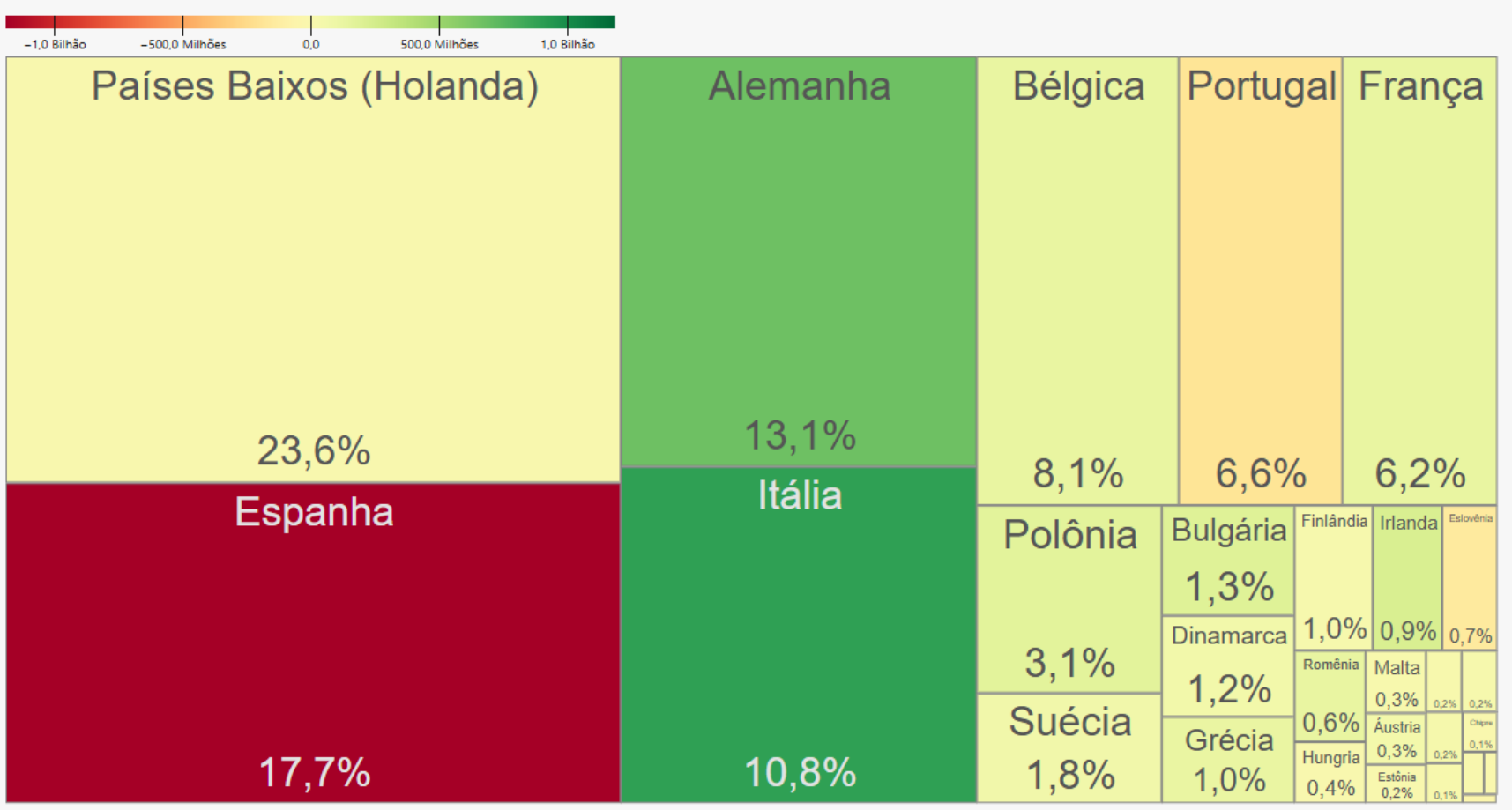
**Espanha: USS$ 8,8 bilhões**
México: US$ 7,7 bilhões
Singapura: US$ 7,4 bilhões
Canadá: US$ 7,3 bilhões
Chile: US$ 7,2 bilhões
Índia: US$ 6,9 bilhões

SistemaOcepar
FECOOPAR | OCEPAR | SESCOOP/PR

somoscoop

Fonte: MDIC

# Exportações do Brasil para UE




Países Baixos (Holanda): US$ 11,7 bilhões

Espanha: US$ 8,8 bilhões

Alemanha: US$ 6,5 bilhões

Itália: US$ 5,4 bilhões

Bélgica: US$ 4,0 bilhões

SistemaOcepar
FECOOPAR | OCEPAR | SESCOOP/PR

somoscoop

Fonte: MDIC

# Exportações do Paraná para a UE

Unidade Federativa: Paraná



**Visão Geral das Exportações em 2025**

EXPORTAÇÕES PARA A UE

**US$ 2.461,9 milhões**

PARTICIPAÇÃO DA UE NAS EXPORTAÇÕES

**10,4%**

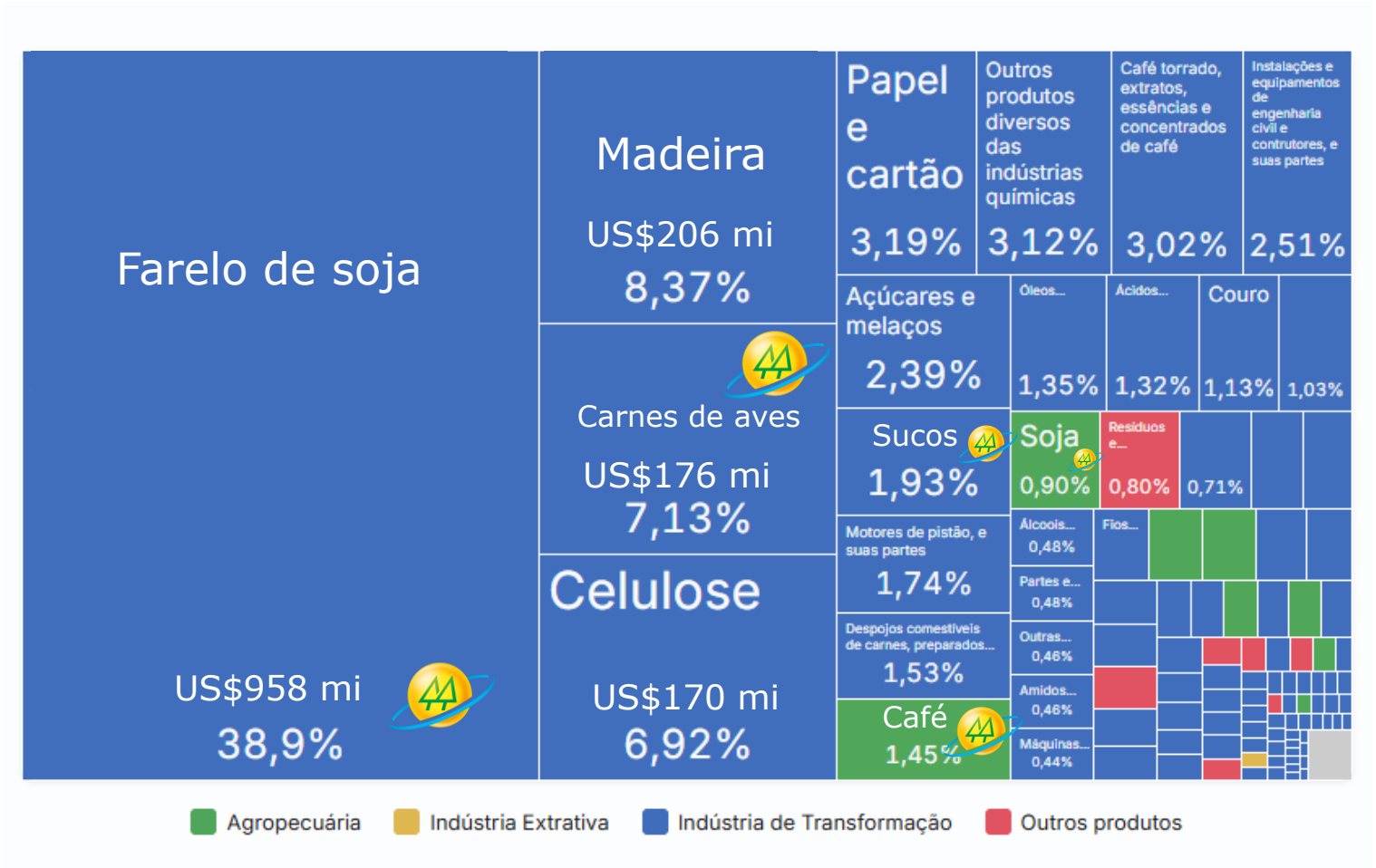
PRINCIPAIS DESTINOS NA UE

- Países Baixos (Holanda) (US$ 531,1 mi, 21,6%)
- Espanha (US$ 376,6 milhões, 15,3%)
- Alemanha (US$ 346,7 mi, 14,1%)
- Itália (US$ 303,9 milhões, 12,3%)
- França (US$ 292,5 milhões, 11,9%)

Fonte: MDIC

# Exportações do Paraná para a UE

Em destaque com o ícone, os principais produtos exportados pelas cooperativas paranaenses para a UE




Fonte: MDIC

# Impactos para as Cooperativas Paranaenses

O acordo de parceria entre a União Europeia e o Mercosul é um tratado pensado para reduzir de forma significativa as barreiras comerciais, facilitar investimentos e impulsionar o desenvolvimento econômico de dois grandes blocos que, juntos, **representam mais de 700 milhões de pessoas e um PIB em torno de US$ 22 trilhões.**

Os agricultores paranaenses mantêm uma perspectiva positiva, sobretudo diante das oportunidades de acesso preferencial ao mercado europeu. O acordo prevê a **eliminação gradual de tarifas para aproximadamente 82% dos produtos agrícolas do Mercosul**, ao longo de prazos distintos, beneficiando itens como frutas frescas (abacate e limão), **café em suas diversas formas, óleos vegetais, pescados**, crustáceos, açúcar, arroz e etanol, **que poderão contar com alíquotas reduzidas ou zeradas.**

A União Europeia prevê a adoção de **mecanismos de salvaguarda** para proteger seus produtores frente a aumentos abruptos das importações, o que pode limitar volumes exportados em determinados segmentos. Além disso, o agro brasileiro precisará continuar **atendendo a rigorosos padrões ambientais e sanitários**, exigências nas quais o setor já apresenta avanços significativos.

Após **a judicialização do Acordo pelas contrapartes europeias, pode atrasar em até 2 anos seu funcionamento.** Entretanto, a sua entrada em vigor tem sido discutida para ser adotada de forma provisória, a partir da primeira ratificação de um país do Mercosul.

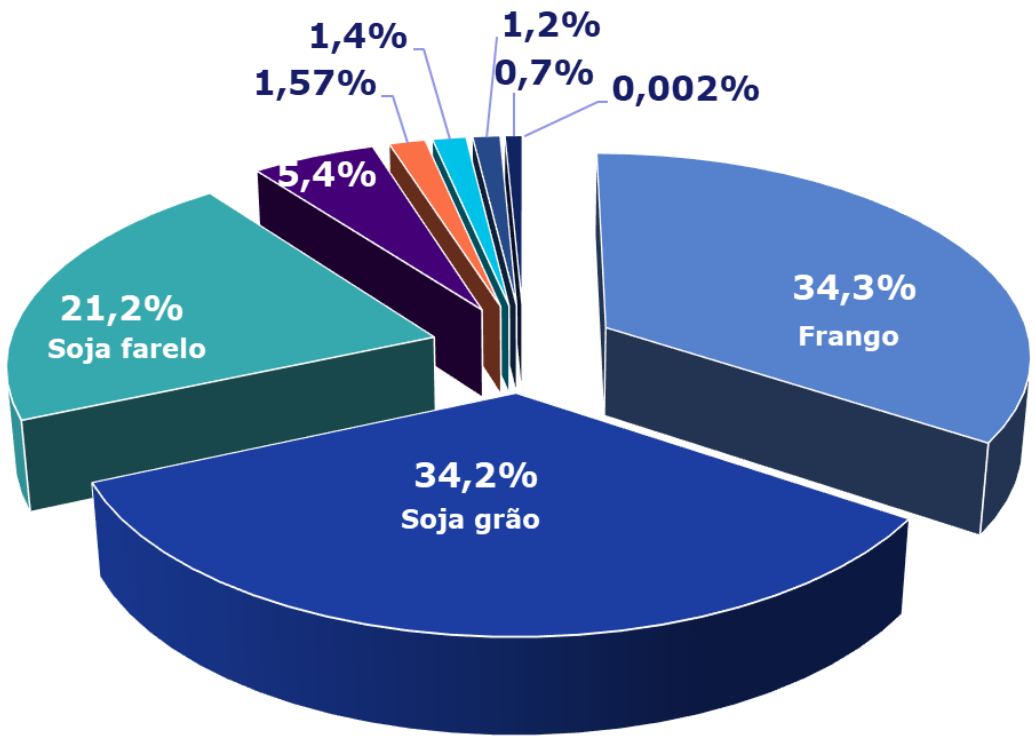
# Tarifas atuais e após acordo

| PRODUTO | TRATAMENTO ACORDO | TRATAMENTO ATUAL |
|---|---|---|
| **Carne de aves**<br>Brasil x UE: 108 mil ton<br>Paraná x UE: 62 mil ton | 180 mil toneladas peso carcaça (50% com osso e 50% desossada), aumento linear em 5 anos, tarifa intracota zero. | 180 a 2.760 euros por toneladade carne desossada, dependendo do grau de processamento do produto, e 180 a 1.230 euros por tonelada de carne de frango com osso, conforme o tipo de corte e a apresentação do produto. |
| **Carne suína**<br>Brasil x UE: 220 ton<br>Paraná x UE: 19 ton | 25 mil toneladas, aumento linear em 5 anos, tarifa intracota de 83 euros/tonelada. | 450 a 1.570 euros por tonelada, a depender do corte e do grau de processamento do produto. |
| **Açúcar**<br>Brasil x UE: 882 mil ton<br>Paraná x UE: 143 mil ton | 180 mil toneladas, na entrada em vigor do acordo, tarifa intracota zero. Cota específica para o Paraguai de 10 mil toneladas, tarifa intracota zero.Fora da cota tarifa de 98 euros por tonelada. | 339 euros por tonelada para açúcar destinado ao refino. |
| **Etanol**<br>Brasil x UE: 164 mil ton<br>Paraná x UE: 26 ton | 450 mil toneladas de etanol industrial, aumento linear em 5 anos, tarifa intracota zero na entrada em vigor do acordo. 200 mil toneladas de etanol para outros usos (inclusive combustível), aumento linear em 5 anos, tarifa intracota com 1/3 da tarifa aplicada europeia (6,4 ou 3,4 euros/hectolitro). | 10 a 19 euros/hectolitro com componente adicional conforme o uso do produto. |
| **Mel**<br>Brasil x UE: 2 mil ton<br>Paraná x UE: 217 ton | 45 mil toneladas, aumento linear em 5 anos, tarifa intracota zero na entrada em vigor do acordo. | 17,3% sobre o valor do produto. |

# Tarifas atuais e após acordo

| PRODUTO | TRATAMENTO ACORDO | TRATAMENTO ATUAL |
|---|---|---|
| **Milho e sorgo**<br>Brasil x UE: 3 milhões ton<br>Paraná x UE: 400 ton | 1 milhão de toneladas, aumento linear em 5 anos, tarifa intracota zero na entrada em vigor do acordo. | 94 euros por tonelada |
| **Queijos**<br>Brasil x UE: 35 ton<br>Paraná x UE: 2 ton | 30 mil toneladas, aumento linear em 10 anos, tarifa intracota decrescente até zero no período. Não inclui muçarela. | 1.400 a 2.210 euros por tonelada, a depender do tipo de produto. |
| **Carne bovina**<br>Brasil x UE: 107 mil ton<br>Paraná x UE: 955 ton | 99 mil toneladas peso carcaça (55% resfriada e 45% congelada), aumento linear em 5 anos, tarifa intracota de 7,5%. A tarifa dentro da Cota Hilton (10 mil toneladas para o Brasil), atualmente de 20%, será zerada na entrada em vigor do acordo. | 1.400 a 3.300 euros por tonelada podendo ainda incluir um componente percentual adicional de 12,8% a 15,4% conforme o tipo de corte e a apresentação do produto. |
| **Arroz**<br>Brasil x UE: 61 mil ton<br>Paraná x UE: 32 ton | 60 mil toneladas, aumento linear em 5 anos, tarifa intraco-ta zero na entrada em vigor do acordo. | 65 a 211 euros por tonelada dependendo do tipo de produto e do grau de processamento. |
| **Café**<br>Brasil x UE: 1 milhão ton<br>Paraná x UE: 6 ton | Para o café solúvel e torrado e moído, aumento linear em 4 anos, tarifa intracota zero na entrada em vigor do acordo. | Café em grão não possui tarifa. O bloco aplica uma taxa de 9% para o café solúvel e de 7,5% sobre o torrado e moído. |
| **Soja e farelo de soja**<br>Brasil x UE: 18 milhões ton<br>Paraná x UE: 3 milhões ton | Tarifa zero. | Tarifa zero. |

# Exportações das Cooperativas




**US$ 7,9 BILHÕES**

- Suínos
- Outros produtos origem vegetal
- Soja - Óleo
- Milho - Grão
- Peixe
- Outros produtos origem animal

# Impactos

**Simulação dos efeitos do Acordo Comercial Mercosul – UE para o Brasil**

*Desvios percentuais estimados para o ano de 2044; valores em reais consideram o ano base de 2023*

**Efeito positivo de 0,34% (R$ 37 bilhões) sobre o PIB**

Aumento de 0,76% no investimento (R$ 13,6 bilhões)

Redução de 0,56% no nível de preços ao consumidor

Aumento de 0,42% nos salários reais

Impacto de 2,46% (R$ 42,1 bilhões) sobreas importações totais

Impacto de 2,65% (R$ 52,1 bilhões) sobreas exportações totais

Fonte: MRE

# Timeline

**1999**
NEGOCIAÇÕES LANÇADAS NO RIO DE JANEIRO

**2004**
ACORDO QUASE FECHADO, MAS IMPASSE CONGELA DISCUSSÕES

**2010**
ANÚNCIO DE RETOMADA DAS NEGOCIAÇÕES EM MADRI

**2016**
NOVA TROCA DE OFERTAS DE ABERTURA COMERCIAL

**2019**
NEGOCIAÇÕES CONCLUÍDAS E ACORDO ANUNCIADO

**2020**
UNIÃO EUROPEIA PASSA A EXIGIR PROTOCOLO ADICIONAL DE MEIO AMBIENTE

**2023**
LULA ASSUME E PEDE INCLUSÃO DE ITENS NO ACORDO

**2024**
NEGOCIAÇÕES CONCLUÍDAS E NOVO ACORDO ANUNCIADO

**2025**
PAÍSES EUROPEUS SE POSICIONAM CONTRA O ACORDO

**2026 – JAN**
ACORDO ASSINADO COM O APOIO DA ITÁLIA

**2026 - JAN**
ACORDO JUDICIALIZADO NO TRIBUNAL EUROPEU QUE PODE ATRASAR A ENTRADA EM VIGOR

**2026 – FEV**
PRESIDENTE LULA ENCAMINHA O ACORDO PARA A APROVAÇÃO DO LEGISLATIVO

# Período para a redução das tarifas

| PRODUTO | PERÍODO |
|---|---|
| Açúcar para refino | Imediato |
| Amido de milho | Imediato |
| Outros açúcares | Imediato |
| Milho doce | Imediato |
| Frango desossado | Até 5 anos |
| Milho e sorgo | Até 5 anos |
| Carne congelada | Até 5 anos |
| Carne fresca | Até 5 anos |
| Etanol | Até 5 anos |
| Frango com osso | Até 5 anos |
| Mel | Até 5 anos |
| Arroz | Até 5 anos |
| Rum | Até 5 anos |
| Derivados de amido | Até 5 anos |
| Carne suína | Até 5 anos |
| Ovos | Até 5 anos |
| Albuminas de ovos | Até 5 anos |
| Alho | Até 7 anos |
| Queijo | Até 10 anos |
| Fórmula infantil | Até 10 anos |
| Leite em pó | Até 10 anos |

# Cenário comercial antes da assinatura e o que muda efetivamente agora que o tratado foi oficializado

O cenário comercial pré-acordo já era favorável para o Brasil. A União Europeia é o nosso segundo parceiro comercial, em 2025 tivemos uma corrente de comércio na ordem de 100 bilhões de dólares, provando que nossa relação é duradoura e volumosa. Entretanto, sempre foi regido com tarifas elevadas e falta de previsibilidade. Com o tratado, cerca de 90% dos produtos trocados entre os blocos possuem certas vantagens tarifárias, fazendo com que os produtos de ambos os blocos cheguem aos mercados consumidores com preços mais atrativos. Essas vantagens serão implementadas ao passar dos anos a partir do vigor do acordo.

**BR x EU – 49,8 bi**

**EU X BR – 50,3 bi**

**Saldo – 522 milhões**



# Quais são os diferenciais competitivos que tornam o agro paranaense tão atraente para o rigoroso mercado europeu?

Antes de entrar no agro paranaense, per se, é importante lembrar que o Brasil propicia mecanismos que tornam nosso agro muito diferente do que se vê ao redor do mundo. Nossa legislação ambiental, por exemplo, é bastante rígida e nossa produtividade agrícola se dá com a manutenção de espaços preservados. Além desse aspecto, importante para mercados exigentes como o europeu, também temos a sanidade. Como é sabido, o Paraná possui um controle sanitário rigoroso que já nos coloca em status internacionais importantes desde 2021. Nós somos reconhecidos como área livre de febre aftosa sem vacinação e peste suína clássica pela OMSA, Organização Mundial da Saúde Animal. Para manter esse status, o trabalho é conjunto entre a iniciativa privada e o poder público. Isso acontece pois o produtor paranaense se dedica para que esse e tantos outros problemas sanitários, sejam da proteína animal ou das cadeias vegetais, estejam longe do nosso estado. O acordo "sobe o sarrafo" da qualidade; ao atender às exigências estritas da Europa, o produtor garante um selo de excelência que não apenas abre o mercado europeu, mas melhora a garantia do produto para o próprio mercado brasileiro e outros.

# Carne bovina

| Quantidade exportada Brasil | Quantidade exportada Paraná | Tarifa atual | Tarifa pós-acordo | Cota | Tempo de desagravação |
|---|---|---|---|---|---|
| US$ 906.958.263 | US$ 8.163.106 | 51,8% | 7,5% (intracota) | 99.000 toneladas | 5 anos |
| Cota Hilton | | 20% | 0% | 10.000 toneladas | Imediato |

O acordo prevê uma cota preferencial de 99 mil toneladas com tarifa de 7,5%. Ou seja, o produto entrará com um preço mais competitivo no mercado europeu, que hoje a tarifa média é de 51,8% de acordo com o MDIC. Já a cota Hilton é específica de carnes de alta qualidade, passa de 20% para 0% até o volume de 1300 toneladas. Novamente, dentro dessa quantidade, os produtos chegarão com valor mais atrativo. É importante salientar que, caso tenhamos exportações maiores a esse volume, a taxa incide novamente. Porém, o equilíbrio do preço médio durante ao ano tende a ser mais interessante para os produtores de carne. O pecuarista paranaense poderá se beneficiar com essa possibilidade de acessar o mercado europeu de forma mais assertiva.

# Carne de aves

| Quantidade exportada Brasil | Quantidade exportada Paraná | Tarifa atual | Tarifa pós-acordo | Cota | Tempo Desagravação |
|---|---|---|---|---|---|
| 108 mil toneladas<br><br>US$ 299.281.627 | 62 mil toneladas<br><br>US$ 175.557.956 | ~13,5% podendo chegar à quase 75% | 0% intracota | 90.000 toneladas com osso<br><br>90.000 toneladas sem osso | 5 anos |

O volume exportado pelo Brasil de carne de frango para a EU é de 108 mil toneladas em 2025. Já o Paraná, em 2025, exportou 62 mil toneladas. Essa cota de 180 mil toneladas, 50% com osso e 50% sem osso, e hoje a tarifa média é de 13,5%, podendo chegar até a quase 75%. Isso representa, da mesma forma que conversamos na carne bovina, uma oportunidade de que nossos produtos entrem de forma cada vez mais competitiva. Para nossas cooperativas, é uma oportunidade de diversificar cada vez mais mercados.

# Café

| Quantidade exportada Brasil | Quantidade exportada Paraná | Tarifa atual | Tarifa pós-acordo | Cota |
|---|---|---|---|---|
| Não torrado<br>US$ 7.187.545.404 | US$ 35.606.899 | 4,2% | | |
| Torrado<br>US$ 167.882.321 | US$ 10.916 | 9% | | |

**A desagravação ocorrerá de forma gradual, Ana, conforme você mesma indicou. De forma global, 7,3% dos produtos terão a taxa zerada de forma imediata, 74,1% em até 5 anos e 18,6% até 10 anos. Isso ocorre para que não gere um desequilíbrio abrupto nas indústrias nacionais.**

Para a indústria brasileira de café torrado, torrado e moído, e de café solúvel, o acordo resultará na eliminação da barreira tarifária média de 7,5 % e 9%, respectivamente, “permitindo que, após cinco anos da entrada em vigor do acordo, os cafés brasileiros entrem na Europa com tarifa zero”.

Outra vantagem para o produto brasileiro no bloco europeu, é que, por não ser considerado item “sensível”, está livre das salvaguardas da União Europeia, que podem suspender, temporariamente, as preferências tarifárias aplicáveis à importação.

O Brasil é o maior produtor de café, responsável por 40% da produção global, e o maior exportador mundial de café, mas, fica com apenas 2,7% da receita global do café no mundo, porque exporta sobretudo café verde (...). Esse acordo é uma grande oportunidade para os cafés industrializados com alto valor agregado e, assim, aumentar a justa participação do Brasil na receita total do café ao redor do mundo

# Sucos

| Quantidade exportada Brasil | Quantidade exportada Paraná | Tarifa atual | Tarifa pós-acordo | Cota |
|---|---|---|---|---|
| US$ 1.552.090.854 | US$ 47.416.057 | Média: 25,5% (mín: 10,5% – máx: 130,4%) | | |

No caso do suco o pacto prevê eliminação gradual das tarifas: até 4 anos para o suco de laranja não concentrado (NFC) e de 7 a 10 anos para o suco concentrado congelado (FCOJ), com salvaguardas e monitoramento.

# Óleos vegetais

| Quantidade exportada Brasil | Quantidade exportada Paraná | Tarifa atual | Tarifa pós-acordo | Cota |
|---|---|---|---|---|
| Soft<br>US$ 126.816.486 | US$ 777.332 | Média 14,3% | | |
| Excluídos soft<br>US$ 3.083.766 | US$ 24.168 | Média 6,4% | | |

# Pescados

| Quantidade exportada Brasil | Quantidade exportada Paraná | Tarifa atual | Tarifa pós-acordo | Cota |
|---|---|---|---|---|
| US$ 664.828 | US$ 31.240 | 10,5% | 0 | |

O setor da piscicultura tem apresentado grande crescimento nos últimos anos, e o ano passado trouxe à tona uma fragilidade: grande parte das nossas tilápias paranaenses iam para os Estados Unidos, e a taxação do Trump inviabilizou alguns desses negócios. Esse é um mercado muito interessante pois é uma proteína magra, sustentável e saborosa, que tem conquistado cada vez pessoas. Sendo assim, se torna também um mercado importante para ser explorado. Do ponto de vista sanitário, o acordo não remove automaticamente o bloqueio vigente desde 2017. No entanto, ele cria instrumentos jurídicos que podem permitir o desbloqueio futuro. Entre os avanços estão o reconhecimento do pre-listing, que diminui a necessidade de inspeções individuais, e a regionalização sanitária, que evita que problemas isolados impeçam exportações de todo o país.

# Soja

| Quantidade exportada Brasil | Quantidade exportada Paraná | Tarifa atual | Tarifa pós-acordo | Cota |
|---|---|---|---|---|
| Grão<br>US$ 2.460.052.288 | US$ 22.045.174 | 0% | | 0% |
| Farelo<br>US$ 4.058.264.480 | US$ 958.208.625 | 1,6% | | |

Bom, o complexo soja, em especial o farelo, é um dos nossos carros chefes para os mercados europeus. Em relação ao acordo, não teremos uma mudança de tarifas impostas pois ele já tinha um tratamento diferenciado com tarifa de 0%. Entretanto, desde a implantação da EUDR, que é a legislação antidesmatamento, já bastante discutida na mídia e com os produtores e associações de classe. O que ocorre é que o importador europeu precisará comprovar uma série de requisitos para dar entrada com o produto no bloco, como por exemplo: que a área onde foi plantada não teve desmatamento após dezembro de 2020, que aquele produtor cumpre com a legislação ambiental brasileira e que comprova a realização de diligências. Por isso, os produtores brasileiros teriam então que fornecer comprovativos de que respeitam esses requisitos no momento da entrada em vigor da EUDR. Motivados não só por esse movimento internacional, mas como uma forma de desenvolver ainda mais boas práticas no Campo, a OCEPAR está em fase de testes de um projeto piloto que visa certificar as propriedades. Além disso, fizemos uma articulação com o governo do estado para agilizar as análises do CAR, cadastro ambiental rural. Veja, é necessário se adaptar a essas mudanças que estão ocorrendo, e não só na Europa. Acredito que o estado e principalmente o setor cooperativista está caminhando para que essa e outras possíveis exigências não sejam um impeditivo para o comércio.

Para o complexo soja a escalada tarifária seria eliminada em apenas 4 anos. Atualmente, mais de 95% do valor importado extra bloco da UE corresponde ao grão e farelo de soja, que possuem tarifa zero (0). Menos de 5% corresponde ao óleo, que tem tarifas entre 3 e 9%. Entretanto, o Brasil dificilmente ocuparia esse mercado de óleo, dado que a Argentina usufruiria do mesmo benefício e possui maior competitividade do que os parceiros do mercado comum do sul para o óleo

# Impactos econômicos da exportação

- Ganha-Ganha: O comércio internacional não é um jogo de soma zero; a integração das cadeias produtivas aumenta a eficiência global.
- Escala e Competição: O aumento da escala de exportação ajuda a diluir custos fixos, enquanto a entrada de produtos europeus aumenta a competição interna, o que naturalmente pressiona os preços para baixo para o consumidor final.
- Redução de Custos Logísticos: A desoneração de insumos e bens de capital europeus reduz o custo de produção dentro do Brasil, favorecendo a estabilidade de preços.

# IG e Propriedade Intelectual

Para falarmos sobre isso, acho que não há um exemplo melhor do que aqueles produtos que ficaram famosos dando nome a categorias, como é o caso do Champagne. No dia a dia, muitas pessoas chamam todos os vinhos espumantes de Champagne, mas na realidade só pode ter esse nome um vinho produzido por um método e em uma região específica. Esse é o potencial para qualquer produto com indicação geográfica, em seu nome o consumidor já consegue identificar características do processo produtivo e qualidade. Os consumidores europeus estão muito mais acostumados do que nós a valorizar e entender esse tipo de informação, sendo assim, há muito potencial para que os produtos paranaenses se posicionem com a qualidade que já tem e trazendo consigo um pouco da história de seu processo produtivo.

O acordo estabelece regras modernas de **propriedade intelectual** que protegem produtos de identidade regional. Isso valoriza produtos típicos, garantindo que nomes e métodos de produção tradicionais do Paraná sejam protegidos contra imitações na Europa, o que agrega valor e abre portas em nichos de mercado sofisticados

**Produto com IG:** Queijo Colonial (Natural e com Pimenta Verde).

- Proteção de Identidade: O acordo estabelece regras de propriedade intelectual que protegem produtos de identidade regional contra imitações.
- Valorização do Paraná: Isso permite que produtos típicos paranaenses busquem reconhecimento oficial na Europa, garantindo que apenas os produtores daquela região usem o nome, o que agrega valor premium e protege o patrimônio cultural e produtivo no exterior.